



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 557/2017
DE 13 DE MARÇO DE 2017**

Designa Membros do Ministério Público para atuar no Grupo de Combate à Improbidade Administrativa - GCIA e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que o Procurador-Geral de Justiça possui atribuição administrativa para designar representantes do Ministério Público junto aos órgãos da administração do Ministério Público,

CONSIDERANDO a assunção do Dr. Jarbas Adelino Santos Júnior como titular da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa do Cidadão, especializada na Defesa do Patrimônio Público;

CONSIDERANDO que as demandas originárias da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público mais das vezes irradiam ações para todo o Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça Doutora **Ana Paula Machado Costa Menezes**, Doutor **Bruno Melo Moura**, Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**, Doutora **Luciana Duarte Sobral**, Doutora **Maria Helena Moreira Sanches Lisboa** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responderem, a partir de 13/03/2017, pelo Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA.

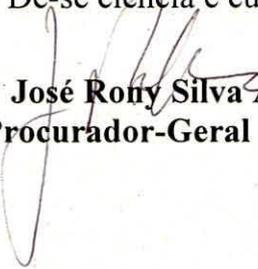


**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

Parágrafo único. Os trabalhos do Grupo de Combate à Improbidade Administrativa – GCIA serão coordenados pelo Diretor do Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e Ordem Tributária, o Promotor de Justiça Doutor **Jarbas Adelino Santos Júnior**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições da Portaria nº 2940/2015, de 18 de novembro de 2015, e as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.


José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça